



DE SOUZA: **0024** votos; JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS: **0152** votos; LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA: **0088** votos; MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA: **0044** votos; MARIZETE ALMEIDA FONSECA: **0065** votos; RAIMARA GUARINA DOS SANTOS: **0043** votos; RONYLSON BRITO MIRANDA: **0058** votos; TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS: **0040** votos; **SALA Nº 03:** votos válidos: **0468**; votos brancos: **0000**; votos nulos: **0005**; total de votos: **0473**; votação dos candidatos: CARMELITA DA SILVA CUNHA: **0055** votos; IARA LIMA SANTOS CARMO: **0052** votos; JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA: **0012** votos; JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS: **0095** votos; LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA: **0067** votos; MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA: **0039** votos; MARIZETE ALMEIDA FONSECA: **0061** votos; RAIMARA GUARINA DOS SANTOS: **0029** votos; RONYLSON BRITO MIRANDA: **0049** votos; TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS: **0009** votos. Logo após a soma, a **TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS** chegou ao seguinte resultado: votos válidos: **1.832**; votos brancos: **0003**; votos nulos: **0018**; total de votos: **1853**; votação dos candidatos: CARMELITA DA SILVA CUNHA: **0236** votos; IARA LIMA SANTOS CARMO: **0197** votos; JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA: **0051** votos; JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS: **0413** votos; LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA: **0216** votos; MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA: **0116** votos; MARIZETE ALMEIDA FONSECA: **0200** votos; RAIMARA GUARINA DOS SANTOS: **0104** votos; RONYLSON BRITO MIRANDA: **0219** votos; TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS: **0080** votos. Obtendo-se o seguinte **RESULTADO: CANDIDATOS ELEITOS:** Nº 01: JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS; Nº 02: CARMELITA DA SILVA CUNHA; Nº 03: RONYLSON BRITO MIRANDA; Nº 04: LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA; Nº 05: MARIZETE ALMEIDA FONSECA. **SUPLENTE ELEITOS:** Nº 01: IARA LIMA SANTOS CARMO; Nº 02: MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA; Nº 03: RAIMARA GUARINA DOS SANTOS; Nº 04: TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS; Nº 05: JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA. Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, a Responsável pela Comissão Especial Eleitoral, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 263/2003, 477/2019 e 524/2023, os candidatos terão o prazo de dois (02) dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em cinco (05) dias e, dentro dos sete (07) dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Delane da Silva Ribeiro, secretária executiva do CMDCA, pelos membros presentes da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, pelos membros presentes dos CMDCA, Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários, candidatos e respectivos fiscais, e todos que acompanharam os trabalhos. Fortaleza dos Nogueiras – MA, 01 de Outubro de 2023.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e253e7dcf712bc29aa6f8fd693a487d1

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Infraestrutura Urbanismo e Saneamento** e a empresa **MACEDO LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.713.216/0001-01. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de máquina do tipo mini carregadeira de esteira, com capacidade de 830 KG, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até

05/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

26.782.0716.2023.0000 - Manutenção do Departamento de Transportes;

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – SEMAPF;

20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – SEMAPA;

18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – SEMMAS;

26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – SEMIUS;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). BASE

LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Wilton Cardoso da Silva Jorge** (Contratante) e **Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0b0a09970f127301b371ca033ea5c7ce

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CMDCA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR RESOLUÇÃO nº 04/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, após análise dos recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 263 de 2003, Lei Municipal nº 477/19, atualizada pela Lei Municipal 524/2023 que estabelece adequações da legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, **RESOLVE:**

I – Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II – Tornar público o Resultado Final, nos termos do item 10 do Edital nº 01/2023.

III – Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2023:

I – Total de eleitores: 10.105

II – Total de votos válidos: 1.832

III – Total de votos em branco: 0003

IV – Total de votos nulos: 0018

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº de Votos	Classificação
JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS	413	1ª
CARMELITA DA SILVA CUNHA	236	2ª
RONYLSN BRITO MIRANDA	219	3ª
LEUDIMAR ALVES DO NASCIMENTO LIRA	216	4ª